PORTARIA Nº 0096-2014
Data: 30 de junho de 2014
Protocolo: 1119-2014

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.574 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível B08" ao servidor público Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 25 de junho de 2007, através da Portaria nº 044/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de junho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE